



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



R A G

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2021

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



INTRODUÇÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG de 2021 vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com que determina a Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2135/2013.

Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 21 de janeiro de 2019, assim como a Programação Anual de Saúde 2021.

O Relatório de Gestão é uma ferramenta de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pelo gestor municipal e da aplicação de recursos, a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, para avaliar o cumprimento do que foi anteriormente pactuado para o período em exame, considerando que o ano de 2021 ainda foi um ano atípico devido pandemia do COVID-19. Desta forma algumas ações não foram realizadas, pois respeitando orientações vindas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, além de decretos municipais ocorreu uma diminuição no fluxo de circulação de pessoas nas Unidades de Saúde, proibição de realização de atividades em grupo, cancelamento das atividades educacionais e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



• EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO	2019	2020	2021
10.122 - Qualificar a Estrutura Organizacional e Logística da SMS Folha de pagamento e obrigações patronais, funções gratificadas, cargos em comissão, diárias, manutenção dos serviços (água, luz, telefone, aluguel), material de consumo, material permanente.	715.316,40	728.298,97	781.231,64
SubFunção 10.301 - Fortalecer e ampliar a Atenção Primária em Saúde Folha de pagamento e obrigações patronais, material de consumo (combustível, informática, material de expediente, material educativo, material de proteção individual), manutenção da rede, limpeza, água, luz, telefone, internet, e material permanente.	1.546.533,60	2.269.571,24	3.503.832,88
10.301 - Fortalecer e ampliar a Assistência Farmacêutica Folha de pagamento e obrigações patronais, aquisição de medicamentos do RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica	211.973,60	168.625,19	357.134,77
10.302 - Ampliar e qualificar a Atenção Ambulatorial e Hospitalar Folha de pagamento e obrigações patronais, material de consumo (combustível, informática, material de expediente, material hospitalar, medicamentos hospitalar, material de proteção individual, combustível), manutenção de veículos, manutenção de equipamentos hospitalar, luz, telefone, internet, indenizações e restituições e material permanente.	4.092.575,81	3.637.953,86	4.706.151,83
10.305 - Integração das Vigilâncias em Saúde Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária Manutenção dos serviços (manutenção de veículos, combustível, material gráfico, material de proteção individual), folha de pagamento e obrigações patronais	198.929,54	184.746,80	182.628,00
SubFunção 10.122 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 Folha de pagamento e obrigações patronais, material de consumo (teste rápido, material de proteção individual, combustível), serviços de terceiros pessoa física (contratação emergencial de médicos, enfermeiros e técnicos)	0,00	900.527,40	1.127.975,54
	6.091.980,54	7.986.453,33	10.658.954,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



• EXECUÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Código	Descrição	2019	2020	2021
FONTE MUNICIPAL				
10020047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	2.996.485,44	3.184.239,69	4.412.395,88
1321001102	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	50.549,60	11.419,16	77.283,20
1718991102	Apoio Financeiro aos Municípios Lei 173/2020	0,00	110.551,16	0,00
	SUBTOTAL	3.047.035,04	3.306.210,01	4.489.679,08
FONTE ESTADUAL				
1728031101	Outras Transferências Do Estado - Farmácia Básica	26.400,65	70.680,72	35.358,18
2428991101	CV Nº 352/PGE/2019 - Aquisição de Veículo Tipo Utilitário	0,00	72.900,00	0,00
2428991103	CV Nº 239/PGE/2020 - Aquisição de Ambulância	0,00	100.000,00	0,00
	CV Nº 270/PGE-2018 – Aquisição de Medicamentos	150.000,00	0,00	0,00
2428991101	CV Nº 151/PGE/2021 - Aquisição de Ambulância tipo C	0,00	0,00	250.000,00
	CV Nº 241/PGE-2018 – Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00
1728031102	Enfrentamento ao COVID-19 Rec. Estadual	0,00	0,00	84.859,24
1728031103	Confinanciamento APS	0,00	0,00	74.813,82
	SUBTOTAL	176.400,65	243.580,72	445.031,24
FONTE FEDERAL				
1718031101	Piso de Atenção Básica – PAB	591.459,35	914.566,90	1.005.766,09
1718031105	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	496.250,00	552.100,00	632.100,00
1718032101	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	782.441,15	814.507,81	782.210,88
1718033101	Vigilância em Saúde	194.318,22	142.073,63	136.030,95
1718034101	Programa Farmácia Básica	87.366,68	103.559,88	97.559,88
1718991102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	582.589,99	200.000,00	1.000.000,00
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços MAC	282.466,00	0,00	227.959,00
1718039100	Transf. Recursos SUS - Outros Programas - COVID-19	0,00	1.227.550,86	894.814,61
2418101107	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	403.417,00	56.135,00
2418081100	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada	0,00	249.985,00	0,00
	SUBTOTAL	3.016.891,39	4.607.761,08	3.832.576,41
	TOTAL	7.456.590,00	8.157.551,81	8.767.286,73



ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, o município conta com duas Unidade Básica de Saúde situadas na zona urbana do município, conta com 03 Equipes Saúde da Família (ESF), sendo duas urbanas e uma rural, sendo que duas equipes e composta de saúde bucal.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SAMUEL PAULO THOMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NARCISO FERREIRA

Serviços oferecidos na Rede de Atenção Primária à Saúde

- Acolhimento e identificação da necessidade médica;
- Consultas individuais e coletivas feitas por médicos, enfermeiros e dentistas;
- Visita e atendimento domiciliar;
- Cuidados para a saúde bucal;
- Vacinação;
- Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- Pré-natal e puerpério;
- Acolhimento da mãe e do bebê após alta na maternidade;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- Curativos;
- Planejamento familiar;
- Teste do pezinho;
- Teste rápido de sífilis e HIV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



- RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NARCISO FERREIRA

EAPS- EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE- 001	
MÉDICO DA ESF	ANA TEREZA GLÓRIA FALCI
ENFERMEIRA DA ESF	REGINA MARIA DA SILVA
ODONTÓLOGO	
TEC. DE ENFERMAGEM	IRACI SANTANA
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	ELI BARBOSA DA SILVA
	EUDOXIA F. DA S. LAGO
	EVANILDA F. LOPSE
	HAROLDO JARDIM
	MARCELA L. DE MORAES
	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES
	SÔNIA MENDES DE SOUZA
	VALDIRENE R. LUCINDO

ATENDIMENTOS DA EQUIPE 001	
USUÁRIOS CADASTRADOS NA EQUIPE: 2.725	
Atendimentos médicos	1.941
Atendimentos de enfermagem	511
Atendimento no domicílio (médico e enfermeiro)	22
Atendimentos odontológicos	298
Atividade coletiva	01
Procedimentos individualizados	3.844
Visita domiciliar e territorial (ACS)	6.670
TOTAL	13.287

Fonte: Setor SIA-SUS / e-SUSAB

EAPS- EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE- 004 - ZONA RURAL	
ENFERMEIRA DA EAPS	EDILAINE C. FARIA
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDENISE SOARES DE SOUZA
	FABIANA ROSA DE OLIVEIRA
	JUNIEL SANTOS DA SILVA
	LUZIA GOEDERT DE MOURA
	MARIA ALVES CALDEIRA
	MARLETE AP. THEIS
	MARIA BATISTA DOS SANTOS
	NEIVALDO F. PORTES
	NILSILENE ROSA M. SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



SONIA MENDES DE SOUZA

ATENDIMENTOS DA EQUIPE 004	
USUÁRIOS CADASTRADOS NA EQUIPE: 2.333	
Atendimentos de enfermagem	233
Atendimento no domicílio (enfermeiro)	4
Atividades coletiva	4
Procedimentos individualizados	184
Visitas domiciliar e territorial (ACS)	8.305
TOTAL	8.730

Fonte: Setor SIA-SUS / e-SUSAB

- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SAMUEL PAULO THOMAS**

EAPS - EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - 002	
MÉDICO(A) DA ESF	TALITHA C. PRZYBSZ
ENFERMEIRA DA ESF	VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE
ODONTÓLOGO	FRACIENE NUNES
TEC. DE ENFERMAGEM	INÁCIA MOREIRA
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EAPS	ANGELA MARIA DA SILVA
	EREMITA F. DOS SANTOS
	MÔNIA ANADINA VIEIRA
	LEIDIANE B. NOGUEIRA
	MARIA DAS D. DE OLIVEIRA
	MARIA AP. TAVARES

ATENDIMENTOS DA EQUIPE - 002	
USUÁRIOS CADASTRADOS NA EQUIPE: 2.631	
Atendimentos médicos na UBS	1.555
Atendimentos de enfermagem	499
Atendimento no domicílio (médico e enfermeiro)	96
Atividades coletiva	58
Atendimento odontológico	106
Procedimentos individualizados	4.609
Visita domiciliar e territorial (ACS)	4.246
TOTAL	11.169

Fonte: Setor SIA-SUS / e-SUSAB

EAPS-EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - 003 - ZONA RURAL	
MÉDICO DA ESF	SAMIRA DOS S. B. CAVALCANTE
ENFERMEIRA DA ESF	JOANA ANGÉLICA
AUX. SERVIÇO SAÚDE	GERALDO RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	ADELAINE TOSTA
	EDIANE WENDLER
	MARIA IZABEL R. DA SILVA
	MILVA HELENA NUNES
	ROSEMERIE INDRYKOSKI
	SONIA CRISTINA PEREIRA
	OZIANE MAGALHÃES

ATENDIMENTOS DA EQUIPE 003 – ZONA RURAL	
USUÁRIOS CADASTRADOS NA EQUIPE: 2.150	
Atendimentos médicos na UBS	597
Atendimentos de enfermagem	526
Atendimento no domicílio (médico e enfermeiro)	01
Atividades coletiva	00
Procedimentos individualizados	1.064
Visita domiciliar e territorial (ACS)	3.094
TOTAL	5.282

Fonte: Setor SIA-SUS / e-SUSAB

Do total de procedimentos realizados; foram 8.104 consultas médicas de Atenção Básica, (12,60%), consultas médicas especializadas 325 (0,5%), consultas de enfermagem 2.413 (3,75%), atividades coletivas 20 (0,03%), atendimentos odontológicos 923 (1,43%), procedimentos individualizados 17.644 (27,45%) e visitas domiciliar e territoriais realizados pelos agentes comunitários de saúde 34.856 (54,22%), houve uma diminuição significativa nos procedimentos de atividades coletivas e atendimentos odontológicos que foram prejudicados devido a pandemia do covid-19, onde estas ações tiveram que ser paralisadas.

REGISTRO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE 2018 a 2020, NO APLICATIVO SISPACTO

O pacto interfederativo dos indicadores conforme determinação da Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

A pactuação tem a finalidade de reforçar as responsabilidades, de cada gestor com as necessidades de saúde da população no território, reconhecidas de forma tripartite além de fortalecer a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Os instrumentos de planejamento referidos são o plano de saúde, a programação anual de saúde e o relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Indicador	Descrição do Indicador	2018		2019		2020	
		Meta Pactuada	Resultado Alcançado	Meta Pactuada	Resultado Alcançado	Meta Pactuada	Resultado Alcançado
01	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	11	09	10	16	09	10
02	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	80%	100%	80%	100%	92%	100%
03	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	95%	96%	98%	92%	92%
04	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos	75%	36,49%	75%	100%	75%	90%
05	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação	80%	80%	80%	100%	90%	100%
06	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da coortes	90%	1000%	90%	83,3%	90%	87,5%
07	Número de casos autóctones de malária	0	0	0	136	121	96
08	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0	0	0	0
09	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0	0	0	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50%	55,73%	60%	46,5%	60%	00
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 49 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	0,32	0,65	0,2	0,65	0,53
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população	0,25	0,01	0,25	0,02	0,25	0,01
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	52%	27%	52%	16%	52%	15%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	16%	14%	13%	12%	11%	15%
15	Taxa de Mortalidade Infantil	1	1	0	1	0	2
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	0	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85%	84,43%	85%	93,41%	85%	90,78%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa	90%	85,76%	85%	47,11%	90%	Não realizado devido a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



	Bolsa Família (PBF)						pandemia
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	30%	67,72%	30%	63,03%	94,63%	91,51%
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	5	4	1	4	00
23	Proporção de preenchimento de campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90%	91,2%	90%	86,6%	90%	83,2%
24	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5%	5,21%	5%	2,54%	5%	00
25	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	100%	100%	100%	80%	00
26	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	(--)	100%	(--)	100%	(--)
27	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	80%	(--)	80%	(--)	85%	(--)
28	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	80%	100%	80%	100%	80%	100%
29	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina	80%	80,00%	80%	85%	80%	85,69%
30	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária a todos os municípios no ano	6	6	6	6	6	6

(--) – Não houve casos

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Toda meta está diretamente relacionada a um indicador que expressa a maneira como a meta será avaliada.

Os indicadores não são simplesmente números, são atribuições de valor a objetivos, acontecimentos ou situações, de acordo com os marcadores para se chegar ao resultado final pretendido. Os indicadores servem para:

- Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada de decisão;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- Analisar comparativamente o desempenho.

Todo indicador terá um método de cálculo que descreve como mensurar, de forma precisa e prática, seguindo um padrão universal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 23 indicadores universais de interesse Federal, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 07 indicadores de interesse Estadual.

Os indicadores do SISPACTO foram atingidos no geral 76,67% do pactuado, garantindo as ações de Saúde no município. As metas não atingidas conforme pactuação ou que ficaram bem próximas precisam ser discutidos individualmente com a equipe para realizar um planejamento a partir da explicação do problema identificado pela equipe, bem como as causas e consequências, em relação ao indicador

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica em Mirante da Serra está organizada de acordo com a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica que constituem elementos fundamentais para a efetiva implementação das ações capazes de promover o acesso aos medicamentos essenciais e a melhoria das condições de assistência à saúde da população.

A adoção de uma “Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (RENAME)”, a reorientação da assistência farmacêutica, a promoção do uso racional de medicamentos e a garantia de segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos padronizados são diretrizes adotadas pelo município e estão contempladas no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.

- **Medicamentos Excepcionais (Alto Custo)**

O objetivo majoritário é disponibilizar medicamentos para o tratamento de doenças crônicas que necessitam, geralmente, de assistência inserida na média ou alta complexidade e cujo valor unitário do medicamento ou do tratamento, em geral, representa custo elevado. Nota-se, portanto, que as doenças tratadas neste programa são, principalmente, crônicas e que no início do diagnóstico, devem ser monitoradas e manejadas no âmbito da atenção básica. Todavia, também é objetivo deste Componente, disponibilizar tratamento para doenças como doença de Gaucher, hepatites virais B e C, fibrose cística, entre outras. De maneira geral, o Programa de medicamentos excepcionais é caracterizado pela disponibilização de tratamento ambulatorial para doenças mais raras do que aquelas encontradas na atenção básica.

Os gestores estaduais são os responsáveis pela aquisição e, também, pela dispensação dos medicamentos. Todavia, contam com o apoio das secretarias municipais de saúde para a dispensação dos medicamentos aos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



O financiamento para a aquisição dos medicamentos no âmbito do Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional ocorre, principalmente, com recursos financeiros do Ministério da Saúde e com a complementação, na forma de co-financiamento, das secretarias de estado da Saúde. É importante salientar que se utiliza a modalidade procedimento/atendimento e não o critério per capita, como ocorre na assistência farmacêutica da atenção básica.

Os impressos e as orientações quanto ao protocolo são dadas ao usuário verificando se este se enquadra no Programa. Assim que o usuário entrega os documentos este é cadastrado no município tendo seu pedido encaminhado à regional. Se aprovado no prazo de 30 a 90 dias seu medicamento é liberado.

A retirada destes medicamentos na regional ocorre mensalmente, todos os pedidos são conferidos e assinados retirando-se individualmente a medicação dos usuários. Os usuários recebem a medicação para trinta dias, sendo liberada a renovação do pedido da medicação deve ser entregue na Secretária de Saúde a cada três meses.

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

É definido como de alta complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

O acesso aos serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) no município se dá a partir da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos com apoio do Complexo Regulador oferecido através de pactuação com o Governo do Estado. As Unidades de Saúde estão organizadas a partir da Estratégia Saúde da Família, do Acolhimento com Classificação de Risco, da Estratificação de Risco das Condições Crônicas e, estão sendo qualificadas para Gestão do Cuidado através das Redes de Atenção à Saúde. Os casos que demandam atendimentos especializados de média e alta complexidade das especialidades clínicas são referenciados para os serviços ambulatoriais e hospitalares contratualizados e credenciados, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



o HEURO e o HRC, sendo este o serviço com maior oferta de consultas especializadas. Fazem parte da rede os prestadores de serviços estaduais, filantrópicos (Hospital Santa Marcelina) e privados (Serviço de Hemodiálise), que compõem as redes de atenção à saúde.



UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS

O município dispõe de uma unidade hospitalar de baixa e média complexidade com 24 horas de atendimento diário. Oferece serviços médicos com clínicos gerais e cinco enfermeiros, com carga horária de 40 horas e 30 horas semanais respectivamente, dispõe de laboratório com um bioquímico e dois técnicos de laboratório. Conta ainda com serviços de RX com cinco técnicos em radiologia para atendimento todos os dias da semana.

A Unidade Mista de Saúde disponibiliza internação com 05 leitos de pediatria, 04 leitos de obstetrícia, 05 leitos na enfermaria masculina, 05 leitos na enfermaria feminina e 01 leito de isolamento, três leitos de observação.

Após realizar o primeiro atendimento, se houver necessidade, o paciente é regulado através da CRUE e posteriormente encaminhado para as nossas referências que é Ji-Paraná, Cacoal e Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Velho. As gestantes em trabalho de parto são encaminhadas para o Hospital Municipal de Ouro Preto do Oeste, Posteriormente, podem ser enviadas para Ji-Paraná e as gestação de alto risco para Porto Velho, capital do estado. Contamos ainda com o suporte especializado do Hospital Regional de Cacoal (HRC) com atendimentos eletivos através da Regulação.

- PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR**

Procedimentos Ambulatoriais

PROCEDIMENTOS	2018	2019	2020
Consultas Médicas em Atenção Básica	15.142	9.391	1.367
Atend. Médico de Urgência/Emergência	3.833	3.727	7.422
Administração de Medicamentos	7.142	5.220	7.461
Atendimento com Observação até 24 Horas	630	934	2.815
Inalação/Nebulização	496	212	190
Atend. Fisioterapia em Pacientes Pré e Pós Operatório	200	322	160
Atendimentos de Fisioterapia nas Alterações Motoras	582	1.498	568
Reidratação Oral	78	918	162
Curativos de Grau II	310	446	970
Exerese de Tumor de Pele e Cistos Sebáceo	24	32	57
Drenagem de Abscesso	77	81	84
Retirada de Corpo Estranho	58	63	123
Sutura Simples de Ferimentos da Pele	145	94	271
Atend. Ortopédico com Imobilização Provisória	102	92	87
Coleta de Sangue para Triagem Neonatal	134	91	58
Exames Laboratoriais	1.500	9.198	11.744
Raio-X	7.605	6.189	5.226
Ultrassonografia Obstétrica	329	703	236
TOTAL	38.387	39.211	39.001

- PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO**

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	73	70	96
II. Neoplasias (tumores)	27	19	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	05	02
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	25	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	07	06	06
VI. Doenças do sistema nervoso	06	06	05
VII. Doenças do olho e anexos	01	03	03
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	03	--	--
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	44	28
X. Doenças do aparelho respiratório	122	39	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



XI. Doenças do aparelho digestivo	51	58	45
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	11	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	04	03
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	111	74	58
XV. Gravidez parto e puerpério	108	81	62
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	09	05	05
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	04	05	01
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	06	05	08
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	59	48
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	--	--	--
XXI. Contatos com serviços de saúde	09	07	07
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	--	--	--
Total	675	526	476

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Morbidade Hospitalar**

Ao analisarmos a série histórica das internações ocorridas em Mirante da Serra, no ano de 2020 apontou 481 internações; apresentando como primeira causa Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias com 70 internações, representando 14,55% do total das internações. A segunda causa são as Doenças do Aparelho Geniturinário com 69 internações representando 14,34%, em terceiro as Lesões envenenamento e algumas outras conseqüências e causas externas com 58 internações representando 12,6% das internações e em quarto as Doenças do Aparelho Digestivo com 45 internações representando 9,35% das internações.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



- Vigilância Epidemiológica**

É um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. A Vigilância Epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.

AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

AGRAVOS	2019	2020	2021
LEISHMANIOSE	10	11	11
ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO	36	26	34
SIFILIS EM GESTANTE	03	03	03
HANSENÍASE	12	09	09
ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS	16	26	38
ACIDENTE DE TRABALHO	11	77	70
CONDILOMA ACUMINADO – DST	01	--	--
TOXOPLASMOSE	02	04	02
ESQUISTOSSOMOSE	02	--	--
ACIDENTE DE TRAB. COM EXP. MAT. BIOLÓGICO	01	02	04
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	05	10	48
DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS	02	--	02
HEPATITES VIRAIS	02	05	01
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL /AUTO PROVOCADA	02	35	14
LEPTOSPIROSE	01	02	--
HERPES GENITAL	--	--	--
AIDS	01	--	--
TUBERCULOSE	--	01	--
DOENÇA AGUDA PELO VIRUS ZIKA	--	02	--
MENINGITE	--	02	--
DENGUE	06	08	05
TOTAL	113	223	241

FONTE SINAN-NET



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2018	2019	2020
Mirante da Serra - RO	160	164	163

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/04/2021.

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	01	--	03
II. Neoplasias (tumores)	10	07	08
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	02	02	--
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	03	03	06
V. Transtornos mentais e comportamentais	--	01	--
VI. Doenças do sistema nervoso	--	03	03
VII. Doenças do olho e anexos	--	--	--
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	--	--	--
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	14	11
X. Doenças do aparelho respiratório	08	06	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	03	01	04
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	--	--	--
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	--	--	--
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	01	02	--
XV. Gravidez parto e puerpério	--	--	--
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	02	--	01
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	--	--	--
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	07	11	03
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	--	--	--
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	05	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	--	--	--
XXII. Códigos para propósitos especiais	--	--	--
Total	70	55	62

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/04/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



- AÇÕES REFERENTE AO COVID-19 NO ANO DE 2020**

AÇÃO	TOTAL
EXAMES COVID-19 RT-PCR	116
TESTES RÁPIDO	263
CASOS POSITIVOS COVID-19	192
PACIENTES CURADOS	175
ÓBITOS	03

- ACÕES DE CONTROLE DA DENGUE**

VISITAS	2019	2020	2021
RESIDÊNCIA	14.308	15.267	3.634
COMÉRCIO	1.967	2.097	616
TERRENOS BALDIO	4.690	4.510	2.607
OUTROS (ENTIDADES SEM FIM LUCRATIVOS E CONSTRUÇÕES ABANDONADAS)	2.714	2.533	1.286
PONTO ESTRATÉGICO (BORRACHARIA E FERROS VELHO)	453	365	113
AMOSTRAS ENCONTRADAS			
AEDES AEGYPTI	79	88	202
OUTRAS ESPECIE DE MOSQUITOS	17	6	28
TRATAMENTOS REALIZADOS			
TRATAMENTO FOCAL	947	372	479
BLOQUEIO	67	52	14

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

- AÇÕES**

Fiscalizar estabelecimentos, manipulação e comercialização de gêneros alimentícios, orientando prevenções na área de vigilância sanitária e emitindo pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



- **Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**

Vigilância Sanitária

PROCEDIMENTOS	2019	2020	2021
Atividades Educativa para o Setor Regulado	234	79	77
Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a Visa	72	61	28
Inspeção em Estabelecimentos Sujeitos a Visa	169	99	24
Licenciamento de Estabelecimentos (Alvará)	106	20	25
Atividades Educativas para População	370	184	267
Recebimento de Denúncias	135	107	36
Atendimento a Denúncias	114	94	13
Cadastramento de Serviços de Alimentação	05	25	03
Inspeção Sanitária de Serviços de Alimentação	96	38	09
Licenciamento Sanitário de Serviços de Alimentação	12	10	--
Atividades Educativa sobre Dengue	10	14	08
Atividades Educativa sobre a Covid-19	--	--	25

As ações de Vigilância em Saúde foram realizadas na sua maioria, tendo como principal objetivo em desenvolver as atividades de controle do novo coronavírus, desde o surgimento da pandemia, a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde tomou uma série de ações para diminuir o impacto da doença na população do município. O trabalho começou no início da pandemia antes mesmo do primeiro caso registrado no município, no mês de março de 2020 a Secretaria Municipal de Saúde fez as primeiras normativas para as Unidades de Saúde.

A partir daí o trabalho foi crescente, incluindo ações que foram desde a reorganização da rede de saúde do município, integrando as equipes de Atenção Básica com a Vigilância em Saúde, com implantação de barreira sanitária nos limites do município, para o controle de entrada e saída das pessoas e realização de testagem rápida como estratégia para enfrentamento à Covid-19, foram realizadas campanhas educativas para a população à criação de central telefônica para atendimento da população e distribuição de máscaras.

Com o andamento da pandemia e na medida em que o número de casos foram aumentando, foi implantado o centro de atendimento ao Covid-19 com contratação temporária de profissionais para atuar na linha de frente contra o coronavírus. A Prefeitura implantou uma série de medidas complementares, objetivando orientar a população sobre posturas sanitárias mais adequadas, uso de máscaras e álcool gel e evitar aglomerações para não permitir o descontrole na transmissão do novo coronavírus.

A cada ano a administração vem implementando ações de saúde, com o objetivo de promover a saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes. Os serviços prestados à população



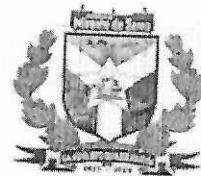
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



vêm evoluindo de forma gradativa nos últimos anos apesar das dificuldades encontradas, e mesmo diante as dificuldades com relação às equipes de saúde da família no que se refere à contratação do profissional médico, devido à escassez em nossa região obtivemos bons resultados com o Programa Mais Médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



RESOLUÇÃO Nº 032 de 08 de março de 2023.

"Dispõe sobre o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra-RO, referente ao exercício de 2021, e dá outras Providências."

O Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Art. 36, § 4º e § 5º e Art. 41;

Considerando a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Art. 100 e Art. 436;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS/MS para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento;

Considerando a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos 28 dias do mês de outubro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar com Ressalva o Relatório Anual de Gestão – RAG da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra – RO, referente ao exercício de 2021.

Parágrafo único, Julga-se pela Ressalva aprovado pelo Conselho vigente em data posterior para cumprimento de exigências devido o sistema DigiSUS.

Artigo 2º - A Ressalva de que trata o artigo anterior deverá ser sanada na Avaliação do RAG 2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 08 de março de 2023.


JOSE TARCISIO GOERDETE
Presidente / CMS
Mirante da Serra - RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

10 MAR. 2023 - 17 MAR. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
10 MAR. 2023 - 17 MAR. 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23